

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional mecânico), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, que autorizou a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional mecânico), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA), designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de dezembro de 2020, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Carlos Estibeira.

Vogais:

- Luís Chin;
- Vera Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, tal como disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).-----

2. Após análise dos documentos entregues no prazo estipulado para apresentação das candidaturas, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), que se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso n.º 4666/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 51, de 15 de março de 2021, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), n.º OE202103/0411, na mesma data. Na referida lista por candidato é referenciado o motivo ou motivos da intenção de exclusão do presente procedimento concursal.-----

3. Nessa sequência, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em: -----

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf)-----

O Júri elaborou ainda a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que faz parte integrante desta Ata.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13 horas e 20 minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



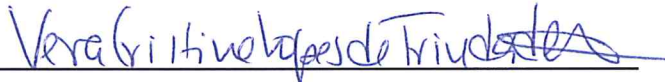
---

**Presidente**



---

**1º Vogal Efetivo**



---

**2º Vogal Efetivo**